

PORTARIA Nº 793/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Rivonaldo da Silva Ferreira	1592-1	01/09/2022 à 30/09/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2022.

PUBLICADO
EM 01 / 10 / 2022


Responsável

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito